

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra

Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003 Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

RESOLUÇÃO № 03/2025

Dispõe sobre a renovação da Mesa Diretora e Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra – Gestão 2025/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.955/2016, e de acordo com seu Regimento Interno, FAZ SABER e publica a renovação de sua Mesa Diretora para o biênio de 2025 a 2027, aprovado por unanimidade em reunião ordinária da nova gestão, realizada em 27 de outubro de 2025.

Considerando o Regimento Interno do Conselho em seu Capítulo III, Seção II Mesa Diretora, art. 18º,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a nova composição de sua mesa diretora para a gestão 2025/2027 a saber;

Presidente: RAYLAINE HORA DOS SANTOS

Vice-Presidente: MARIA APARECIDA DE SOUZA

Secretária: MARISA GOLDNADEL MONTEIRO PENTEADO

Tesoureira: VIVIANE BALDINI CATEZANI

Art. 2º - Tornar público a nomeação de suas três Comissões para o biênio 2025 a 2027, a saber;

- I Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FUMDIPI eleitos os conselheiros: Maria Aparecida Dallari Guirelli, Maria Aparecida de Souza e Viviane Baldini Catezani.
- II Comissão de Inscrições e Acompanhamento de Entidades focadas na Pessoa Idosa eleitos os conselheiros: Andréia Aparecida Catezani Braga, Daniele Brandini Pachioni Siloto e Elisângela Aparecida Perli Pinto de Lima.
- III Comissão de Eventos e de Comunicação eleitos os conselheiros: Kauê Berton Franco, Leila
 Wistefelt Albergaria Paro e Margarida Gerosa de Barros Manetti.
- **Art. 3º** Esta Resolução entrou em vigor após aprovações em reunião plenária acima citada, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Negra, 27 de outubro de 2025.

RAYLAINE HORA DOS SANTOS Presidente do COMDIPI Gestão 2025/2027